



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021

**CEDER E COLOCAR À DISPOSIÇÃO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA
EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA,
ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO o expediente Ofício nº. 0111/2021, datado de 30/06/2021, da Prefeitura Municipal de Canhoba.

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder e colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Canhoba, Estado de Sergipe, com ônus para o órgão solicitante, a servidora **VALDIRENE OLIVEIRA TORRES**, portadora do RG/CI de nº 1.326.259 SSP/SE e do CPF de nº. 878.234.385-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º – A cessão se dará pelo prazo de 01/07/2021 a 30/06/2022, podendo ser extinto a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir;

Art. 3º – Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão da servidora, antes do término da vigência desse instrumento e no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 1º. de julho de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal